



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 636/2005

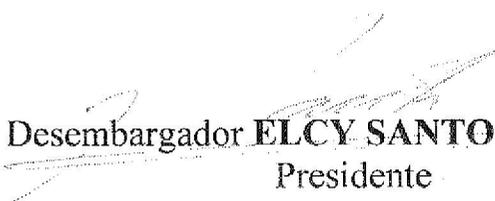
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe “A”, para o padrão 6 (seis) da classe “B”, à servidora **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente

18/07/2005